



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial
Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças

1º TERMO ADITIVO AO PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 982998/2025

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

Nome da autoridade competente: Edgar Batista de Azevedo Caetano

Número do CPF: ***.412.521-**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial - SDR

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria nº 1.184, de 15 de Abril de 2024, publicada no DOU, em 16 de Abril de 2024 e a Portaria da Presidência da República/Casa Civil nº 696, de 09 de junho de 2026, publicada no DOU, em 10 de junho de 2026.

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 530023 - Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 530023 - Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: : Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá - Ifap

Nome da autoridade competente: Romaro Antonio Silva

Número do CPF: ***.006.596-**

Nome da Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: : Instituto Federal do Amapá - Ifap

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto Presidencial de 31 de janeiro de 2024

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP UG 158150

Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP UG 158150

3. OBJETO:

1º Termo Aditivo ao TED nº 982998/2025, que tem por objetivo o "*Desenvolvimento de plataforma digital "AçaíDirect"* de dados estratégicos sobre produção, comercialização, transporte, batedeiras e selos de qualidade da cadeia do açaí no Estado do Amapá, visando à prorrogação de vigência por mais 09 (doze) meses, visando a dar continuidade e a vigência do **Contrato Administrativo nº 10/2026**, celebrado entre o **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá (IFAP)** e a **Fundação de Apoio à Educação e ao Desenvolvimento Tecnológico do Rio Grande do Norte (FUNCERN)**).

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

Meta 1. DESENVOLVIMENTO DO APLICATIVO

A1.1 Desenvolvimento/ Programação e design de interface

A1.2 Testes de usabilidade / Testes com produtores e compradores

A2.3 Hospedagem e servidores / Manutenção por 12 meses

A2.4 Manutenção pós-lançamento / Atualizações e correções

Meta 2. PESQUISA DE CAMPO

A2.1 Deslocamento terrestre / Combustível e veículo 4x4

A2.2 Deslocamento fluvial / Embarcações e combustível

A2.3 Hospedagem e alimentação / Equipe em campo

A2.4 Equipamentos de coleta / Tablets e gravadores

A2.5 Auxílio aos colaboradores / Moradores locais como guias

A2.6 Material de pesquisa / Formulários e questionários A2.7 Processamento de dados / Análise estatística

Meta 3. CAPACITAÇÃO E DIVULGAÇÃO

A3.1 Workshops regionais / Treinamento para produtores

A3.2 Material educativo / Cartilhas e manuais

A3.3 Divulgação local / Rádio e materiais gráficos

Meta 4. INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA

A4.1 Banco de dados / Sistema de gestão da informação

A4.2 Segurança digital / Proteção de dados e privacidade

A4.3 Backup e armazenamento / Serviços em nuvem

Meta 5. DESPESAS OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS (DOA)

A5.1 DOA da Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação (PROPPI) - IFAP

A5.2 DOA da Fundação de Apoio à Educação e ao Desenvolvimento Tecnológico do Rio Grande do Norte (FUNCERN)

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

O recurso será imprescindível para o avanço da iniciativa em etapas essenciais – como a finalização do aplicativo, testes em campo, ampliação das pesquisas, divulgação e implementação prática, e terá impacto direto no Governo do Estado, ao subsidiar políticas públicas com informações confiáveis; nos trabalhadores extrativistas, ao ampliar acesso ao mercado, gerar renda e valorizar práticas sustentáveis; e no mercado de açaí in natura, ao integrar produtores e compradores, promovendo maior competitividade e transparência.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

(X) Sim

() Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

(X) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

() Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

Justificativa: para dar suporte, celeridade e qualidade à execução das metas, a Ufersa utilizará a Fundação Guimarães Duque (CNPJ: 08.350.241/0001-72), credenciada pela Portaria Conjunta MEC e MCTI de 20 de março de 2018.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X) Sim

() Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1 – Contratação de Fundação de Apoio à Pesquisa para gestão dos recursos do Projeto será de – xx%.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
META 1	DESENVOLVIMENTO DO APLICATIVO				45.000,00	01/10/2025	31/03/2026
PRODUTO 1	Desenvolvimento/ Programação e design de interface	projeto	1	25.000,00	25.000,00	01/10/2025	31/03/2026
PRODUTO 2	Testes de usabilidade / Testes com produtores e compradores	sessões	4	2.500,00	10.000,00	01/10/2025	31/03/2026
PRODUTO 3	Hospedagem e servidores / Manutenção por 12 meses	pacote	1	5.000,00	5.000,00	01/10/2025	31/03/2026
PRODUTO 4	Manutenção pós lançamento / Atualizações e correções	meses	2	2.500,00	5.000,00	01/10/2025	31/03/2026
META 2	PESQUISA DE CAMPO				60.000,00	01/12/2025	31/05/2026
PRODUTO 1	Deslocamento terrestre / Combustível e veículo 4x4	incursões	20	800,00	16.000,00	01/12/2025	31/05/2026
PRODUTO 2	Deslocamento fluvial / Embarcações e combustível	incursões	15	1.200,00	18.000,00	01/12/2025	31/05/2026
PRODUTO 3	Hospedagem e alimentação / Equipe em campo	diárias	35	200,00	7.000,00	01/12/2025	31/05/2026
PRODUTO 4	Equipamentos de coleta / Tablets e gravadores	unidades	5	1.200,00	6.000,00	01/12/2025	31/05/2026
PRODUTO 5	Auxílio aos colaboradores / Moradores locais como guias	pessoas	10	500,00	5.000,00	01/12/2025	31/05/2026
PRODUTO 6	Material de pesquisa / Formulários e questionários	lote	1	2.000,00	2.000,00	01/12/2025	31/05/2026
PRODUTO 7	Processamento de dados / Análise estatística	pacote	1	6.000,00	6.000,00	01/12/2025	31/05/2026
META 3	CAPACITAÇÃO E DIVULGAÇÃO				30.000,00	01/02/2026	25/03/2027
PRODUTO 1	Workshops regionais / Treinamento para produtores	workshops	8	2.000,00	16.000,00	01/02/2026	25/03/2027

PRODUTO 2	Material educativo / Cartilhas e manuais	unidade	500	20,00	10.000,00	01/02/2026	25/03/2027
PRODUTO 3	Divulgação local / Rádio e materiais gráficos	campanha	1	4.000,00	4.000,00	01/02/2026	25/03/2027
META 4	INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA				15.000,00	01/10/2025	25/03/2027
PRODUTO 1	Banco de dados / Sistema de gestão da informação	sistema	1	8.000,00	8.000,00	01/10/2025	25/03/2027
PRODUTO 2	Segurança digital / Proteção de dados e privacidade	Pacote	1	4.000,00	4.000,00	01/10/2025	25/03/2027
PRODUTO 3	Backup e armazenamento / Serviços em nuvem	Meses	12	250,00	3.000,00	01/10/2025	25/03/2027
META 5	DESPESAS OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS (DOA)				31.500,00	01/10/2025	25/03/2027
PRODUTO 1	DOA da Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação (PROPI) - IFAP	UN - UNIDADE	1	15.000,00	15.000,00	01/10/2025	25/03/2027
PRODUTO 2	DOA da Fundação de Apoio à Educação e ao Desenvolvimento Tecnológico do Rio Grande do Norte (FUNCERN)	UN - UNIDADE	1	16.500,00	16.500,00	01/10/2025	25/03/2027

MÊS/ANO	VALOR
Outubro/2025	R\$ 181.500,00

10. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO (R\$)
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Não	135.000,00
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Sim	31.500,00
4.4.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	Não	15.000,00
TOTAL		181.500,00

12. ATESTADO

(X) Atesto de não incidência das vedações do art. 3º, §2º e art. 4º, §2º do Decreto nº 10.426/2020.

13. PROPOSIÇÃO : A proposição de descentralização ocorra na forma 3.3.90.39 e 4.4.90.40, de forma que possamos descentralizar para a fundação de apoio sem detalhamento:

Macapá-AP, na data da assinatura.

Romaro Antonio Silva

Reitor do Instituto Federal do Amapá -IFAP

14. APROVAÇÃO

Brasília-DF, na data da assinatura.

Edgar Batista de Azevedo Caetano

Secretário Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial



Documento assinado eletronicamente por **Edgar Batista de Azevedo Caetano, Secretário Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial**, em 26/06/2026, às 18:07, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Romaro Antônio Silva, Usuário Externo**, em 26/06/2026, às 18:39, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6807676** e o código CRC **7F7F8F82**.